



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS – COFEHIDRO**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo-SP - CEP 05459-900
Tel (11) 3133-3000



ATA EXECUTIVA

1ª. Reunião Extraordinária de 2009 do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO

Data: 13 de maio de 2009

Local: Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, à Avenida Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – prédio 1 – 5º andar – São Paulo – SP.

Participantes:

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Francisco Graziano Neto, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do COFEHIDRO
- Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini, Secretária Executiva do COFEHIDRO
- Rui Brasil Assis, representante da Secretaria de Saneamento e Energia
- Antonio Vaz Serralha, representante da Secretaria da Fazenda
- Viviana Aparecida Nannini, representante da Secretaria de Economia e Planejamento

Conselheiros pelo segmento Municípios:

- José Augusto de Guarnieri Pereira, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal
- Carlos Arruda Garms, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista
- Luiz Antonio Hussne Cavani, Prefeito Municipal de Itapeva
- Nério Garcia da Costa, Prefeito Municipal de Sertãozinho

Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil Organizada:

- Hugo Marcos Piffer Leme, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE
- Anícia Aparecida Baptistello Pio, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- Miron Rodrigues da Cunha, Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente – CDPEMA
- Luiz Carlos Pignagrandi, Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente – SINTAEMA

Pauta: conforme estabelecido nos ofícios COFEHIDRO de números 554 a 573 / 2009, de 28.04.2009, enviados aos Conselheiros.

1. ABERTURA E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Francisco Graziano Neto Secretário Estadual do Meio Ambiente e Presidente do COFEHIDRO deu as boas vindas, em especial aos novos Prefeitos representando seus pares.

2. POSSE DOS NOVOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

Foram empossados os novos representantes dos Municípios:

- Titular: Carlos Arruda Garms, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, representando Comitê Médio Paranapanema;
- Suplente: Cornélio Cesar Kemp Marcondes, Prefeito Municipal de Garça representando Comitê Aguapei Peixe;
- Titular: Luiz Antonio Hussne Cavani, Prefeito Municipal de Itapeva, representando o Comitê Alto Paranapanema;
- Suplente: José Geraldo Garcia, Prefeito Municipal de Salto, representando o Comitê Piracicaba, Capivari e Jundiá;
- Titular: Nério Garcia da Costa, Prefeito Municipal de Sertãozinho, representando o Comitê de Mogi;
- Suplente: João Francisco Bertoncello Danieletto, Prefeito Municipal de Bocaina, representando o Comitê Tietê Jacaré;
- Titular: José Augusto de Guarnieri Pereira, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, representando o Comitê Serra da Mantiqueira.

3. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Não houve manifestações dos Conselheiros.

4. APROVAÇÃO DA ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFEHIDRO, REALIZADA EM 15.10.2008

Aprovada, como apresentada.

5. COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

a. apresentação do Relatório de Atividades do FEHIDRO

O Diretor do Departamento de Operacionalização do FEHIDRO Agostinho Kretan Grillo Guimarães apresentou o relatório com os aspectos do desenvolvimento do Fundo, e informou que o Tribunal de Contas orientou para que o relatório fosse aprovado pelos Conselheiros, constando em Ata.

Os Conselheiros sugeriram negociar melhor a taxa de administração com o Agente Financeiro Banco Nossa Caixa, salientando, porém que progrediram muito em relação à taxa do anterior Agente financeiro Banco Santander-Banespa.

Foi esclarecido e corroborado pelo Conselheiro Antonio Vaz Serralha, da Secretaria da Fazenda, que houve apuração de diferença no saldo da conta. Os cálculos da Fazenda apontavam para R\$ 110 milhões e a contabilidade do FEHIDRO R\$ 69 milhões, porém a Fazenda constatou que não houve baixa internamente de alguns repasses ao FEHIDRO e o saldo será revisado.

O Relatório de Atividades do FEHIDRO de 2008 foi aprovado.

6. DELIBERAÇÕES

a. Deliberação COFEHIDRO nº. 105/2009 que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos para 2009 e dá outras providências

Com recursos disponíveis para investimentos nos projetos de R\$ 78.418.912,42, com ajuste do ano anterior de R\$ 1.449.478,09; excedentes de rendimentos em 2008 de R\$ 3.305.398,15; previsão de rendimento na conta geral do Fundo para 2009 de R\$ 7 milhões.

Foi apresentado e comentado o Anexo II, que demonstra a distribuição de recursos aos colegiados para 2009. Houve a proposta que todo recurso da demanda induzida do CRH não utilizado pela bacia voltaria para ela, o Presidente ponderou que a decisão deveria ser tomada em uma próxima reunião se o problema aparecesse, inclusive porque precisariam de elementos para a análise.

APROVADA como apresentada.

b. Deliberação COFEHIDRO nº. 106/2009, que altera o prazo para início dos empreendimentos contratados até 30.04.2008, estabelece prazo para execução dos empreendimentos atrasados e concede prazo para prestação de contas da última parcela

APROVADA, com alterações nas numerações dos artigos e dos parágrafos. A versão final foi publicada na página 46 do D.O.E. de 21.05.2009.

Como encaminhamento o Presidente solicitou divulgação de relatório constando os cancelamentos e as regularizações dos projetos.

c. Deliberação COFEHIDRO nº. 107/2009, aprova minuta do Convênio entre os Agentes técnicos e o Agente Financeiro do FEHIDRO para disciplinar e integrar as respectivas atividades no âmbito deste Fundo

APROVADA como apresentada.

d. Deliberação COFEHIDRO nº. 108/2009, dispõe sobre a alteração do cálculo da

remuneração dos Agentes técnicos

APROVADA, com a exigência de que os Agentes Técnicos apresentem a relação das providências tomadas para agilizar a emissão dos pareceres. A versão final foi publicada na página 49 do D.O.E. de 21.05.2009.

e. Deliberação COFEHIDRO nº. 109/2009, propõe a alteração da alínea c) do inciso II do Artigo 3º do Decreto nº. 48.896/04, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

APROVADA como apresentada.

f. Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº. 103/2009, define o prazo para o Agente técnico encaminhar ao Agente financeiro os pareceres de aprovação e altera o prazo limite para contratação dos empreendimentos indicados em 2008.

APROVADO.

g. Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº. 104/2009, dispõe sobre a alteração do item 4.3.1.5 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO – MPO, referente ao rateio da taxa de administração sobre o patrimônio do Fundo.

APROVADO.

Esta Ata foi elaborada em conformidade com as laudas taquigráficas, sendo que a Ata completa contém a íntegra desta reunião extraordinária.

Francisco Graziano Neto
Presidente do COFEHIDRO

Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini
Secretária Executiva do COFEHIDRO